



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**

Rua Cel. Álvaro de Moraes, 1.515 – Montenegro/RS – CEP 92510-050 - Fone/Fax: (51) 3632-3303
E-mail: camara@montenegro.rs.leg.br – site: www.montenegro.rs.leg.br



RESOLUÇÃO DE MESA Nº 09, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2022.

Declara Luto Oficial por 03 (três) dias
pelo falecimento do Doutor Ubirajara
Resende Mattana.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTENEGRO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no Regimento Interno;

CONSIDERANDO o falecimento, ocorrido na data de hoje, do Doutor Ubirajara Resende Mattana;

CONSIDERANDO os relevantes serviços públicos prestados, com destaque para o exercício do mandato de prefeito de Montenegro, de 1990 a 1992, bem como de secretário municipal da saúde e de diretor do Hospital Montenegro, entre tantas outras atividades dedicadas à comunidade;

CONSIDERANDO os relevantes serviços prestados na área da saúde,

RESOLVE:

Art. 1º Declarar Luto Oficial, por 03 (três) dias, na Câmara Municipal de Vereadores de Montenegro, a contar desta data, em virtude do falecimento do Doutor Ubirajara Resende Mattana.

Art. 2º Esta Resolução de Mesa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Montenegro, 1º de dezembro de 2022.

Ver. Talis Ferreira
Presidente

Ver. Valdeci Alves de Castro
Vice-Presidente

Ver.ª Ana Paula Machado
1ª Secretária

Ver. Felipe Kinn da Silva
2º Secretário

Este documento não contém rasuras e nem emendas.

"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"